



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2017, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS
LAGOAS, E A EMPRESA SECURITY
SEGURANÇA LTDA.**

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL APIO CARNELO E SILVA**, portador do RG nº 33098873-6 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a Empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0003-66, sediada na Rua Dom Aquino, nº 2115, CEP 79002--182, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **SR. GABRIEL FRATTINI PALÁCIO**, portador da carteira de identidade nº33.060.168-4, expedida pela SSP/SP, CPF nº226.513.018-41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - 3.1 A partir de 01/01/2019 o valor contratual mensal passará a ser de 26.139,00, mediante reversão do posto 12x36 diurno em 31/12/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.






E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2018.


APIO CARNIELO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE


GABRIEL FRATTINI PALÁCIO
EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Ricardo Carvalho Andrade
CPF: 013.949.601-74

2) 
NOME:
CPF:

SECURITY SEGURANÇA LTDA
MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO
GERENTE COMERCIAL - PROCURADOR
CPF. N.º 780.919.938-20
RG N.º 9.380.255-9 - SSP/SP

